

DECRETO Nº 1805/15 DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Abre Crédito Especial e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 846 c/789 art 17 II de 18 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Especial no valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0801	449052000000	1049	243.750,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do Convênio repasse nº 1020812-23/2014-PRODESA, firmado com a UNIÃO, por intermédio do Ministerio da Agricultura e Abastecimento, representado pela Caixa Economica Federal e o Municipio de Vila Lângaro-RS, objetivo a execução de ações relativas ao programa programa prodesa, valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e Quarenta e Tres Mil, Setessentos e Cinquenta Reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
11 de JUNHO de 2015.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se
em 11 de junho de 2015.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

